THE REAL PROCESSION OF THE PROPERTY OF THE PRO
Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DIV. DE ACÓRDÃOS-DIRAC
DIV. DE ACCINDACE DIVAC

Proc. Nº	
Fls. № _	

ACÓRDÃO № 283/2016 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 10919/2015.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração, interpostos pelo Senhor Wanderley Soares Barroso, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru (U.G: 1238) e Ordenador de Despesas, à época, em face do Acórdão nº. 63/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO (fls. 1826/1827).
- 3- Procurador de Contas oficiante no Processo: Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares. Procuradora de Contas.
- 4- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Negativa de Provimento. Determinação à SEPLENO.

5- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, em consonância com o Parecer Oral do Representante Ministerial, no sentido de:

- 5.1- Preliminarmente, tomar conhecimento dos presentes Embargos de **Declaração**, por preencher os requisitos legais;
- 5.2- No mérito, negar provimento aos Embargos de Declaração pelas razões já expostas no Relatório/Voto, mantendo-se o Acórdão na forma como foi prolatado;
- **5.3- Determinar à Secretaria do Pleno**, que dê ciência deste Acórdão ao Senhor **Wanderley Soares Barroso**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru (U.G: 1238) e Ordenador de Despesas, no exercício de 2014.
- 6- Ata: 11^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 7- Data da Sessão: 05 de abril de 2016.
- 8- Especificação do quorum: Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Julio Cabral, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- 9- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Relatora

ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA

Procurador-Geral